

PORTARIA N° 245/2013

“Concede licença por motivo de tratamento de saúde“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-saúde a servidora municipal **Thaysa Diovanna Bortoncello**, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 19 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo